

PORTARIA Nº 2098/SIA, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.

Inscreve o aeródromo público de São Raimundo Nonato/PI – Aeroporto Serra da Capivara / São Raimundo Nonato (SWKQ) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 00065.030910/2014-76,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Aeroporto Serra da Capivara / São Raimundo Nonato;

II - código OACI: SWKQ;

III - município (UF): São Raimundo Nonato (PI);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
09° 04' 58" S / 042° 38' 40" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria ANAC nº 2251/SIA, de 22 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 183, Seção 1, página 2, de 23 de setembro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI